

Ex.mo Senhor,
Presidente da Assembleia da República,
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem requerer, nos termos do art.º 151.º do Regimento da Assembleia da República, a avocação a Plenário das seguintes votações:

- Na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs 117/XVI/1.ª (PAN) - Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de abril de 1974 e antes da entrada em vigor da lei da nacionalidade (procede à 9.ª alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro) e 118/XVI/1.ª (PCP) - Alarga a aplicação do princípio do jus soli na lei da nacionalidade portuguesa (nona alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a lei da nacionalidade):

- Proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda à alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei da Nacionalidade.

Assembleia da República, 23 de julho de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,